

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 11/07/97
Paulo

LEI Nº 1984, DE 02 DE JULHO DE 1997.

DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO
BAIRRO SÃO LOURENÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova denominação a diversas Ruas e Avenidas do Bairro São Lourenço, neste Município:

AV. ALFREDO CALMON a atual Rua Alfredo Calmon, que tem início na Av. Jones dos Santos Neves e a Rua Artur da Silva Peixoto, e termina perpendicular à Rua Oito e Rua João Neiva;

Rua ALDARY NUNES a atual Rua Calogi;

Av. DR. JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA a atual Rua Flexal;

Av. DR. NALY DA ENCARNAÇÃO MIRANDA, a atual Rua Fundão;

Rua JOSÉ BENEDITO BARCELOS, a atual Rua Ibirapu;

Rua JOÃO FERNANDES SANT'ANA a atual Rua João Neiva e Rua Oito;

Rua LUIZ NUNES a atual Rua Capitânia;

Rua DJALMA NUNES, a atual Rua Acioli;

Rua JOÃO MIRANDA COSTA, a atual Rua da Praça;

Rua DEUSA MONTARROYOS RECLA, a atual Rua Pedro Nolasco;

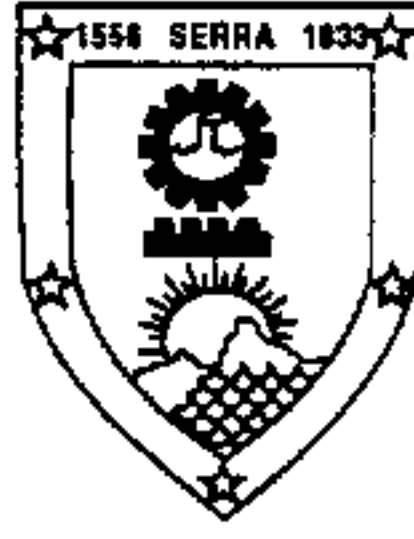
Rua QUINTINO COSTA, a atual Rua Vasco Fernandes Coutinho;

Rua JUDITH LEÃO CASTELLO, a atual Rua Relógio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.../

.../

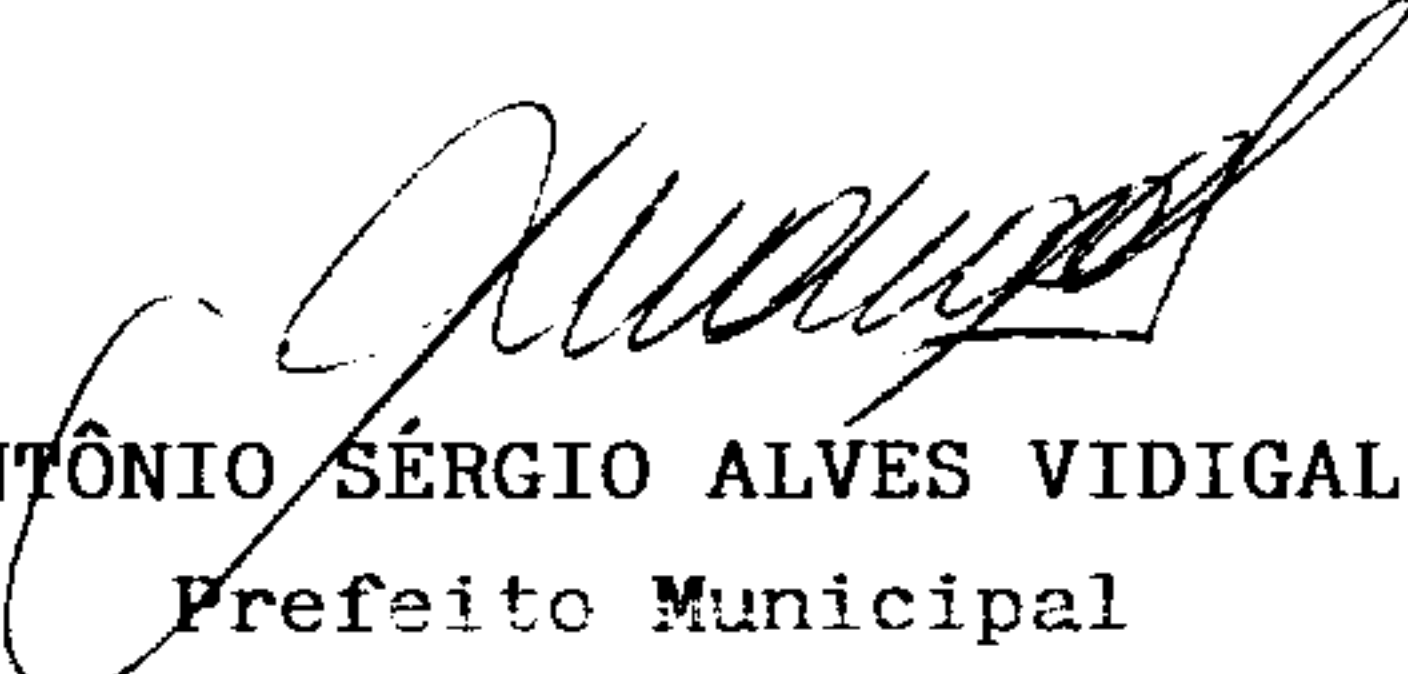


PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

lei nº 1984/97 - fls 02

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 02 de Julho de 1997.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal